

DECRETO Nº 859 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

Abertura de Crédito Suplementar por Alteração de Fonte na seguinte dotação orçamentária.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 1.000,00 (Hum mil reais) destinado ao reforço orçamentário da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO	
02	SETOR DE ENSINO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0005	EDUCAR PARA CRESCER	
04	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
147	Transferência da Salário-Educação - QSE	5.497,00
TOTAL:		5.497,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO	
02	SETOR DE ENSINO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0005	EDUCAR PARA CRESCER	
04	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
101	Rec. de Impostos e de Transf de Impostos Vinc. Educ. 25%	2.499,00

DECRETO Nº 859 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO	
02	SETOR DE ENSINO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0005	EDUCAR PARA CRESCER	
04	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
143	Transf. Recursos do FNDE - PDDE (P.D.Direto Escola)	499,00
02	PODER EXECUTIVO	
01	Prefeitura Municipal de Comendador Gomes	
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAS E TURISMO	
02	SETOR DE ENSINO	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0005	EDUCAR PARA CRESCER	
04	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
2.007	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.499,00
TOTAL:		5.497,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 7 de fevereiro de 2019.

Prefeito Municipal